



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP  
REQUERIMENTO Nº 13 /2019

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez - PSL, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a V. Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que crie uma Lei Municipal de Fiscalização de Limpeza nas vias públicas e privadas, que inclui lotes e terrenos abandonados.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, INDICO ao Executivo Municipal, o estudo para criar uma LEI MUNICIPAL, especificando a limpeza urbana de lotes e terrenos sem construção de imóveis, aberto ao público com deszelo do proprietário.

Esta lei servirá como principal ferramenta para complementar o trabalho de fiscalização de saúde pública na organização de lotes e terrenos na adequação de limpeza urbana acabando com a altíssima estatística de lixo despejados nesses locais melhorando o índice da saúde pública. Para tanto, segue anexo um modelo de projeto de Lei à qual tenho arquivo digitado à disposição do Executivo Municipal, que terá autonomia de adaptar da melhor forma que achar conveniente.

Após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado ao Poder Público Municipal no aguardo de deferimento e execução. Tal requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal desta Casa de Leis. Aguardo deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 25/03/2019

POR unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

E — VOTOS CONTRÁRIOS

EM Única DISCUSSÃO

Marcelo Amado Gonzalez

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador

PROTOCOLO  
Nº 053 21/03/2019  
CÂMARA MUNICIPAL  
IPIGUÁ  
FUNCIONÁRIA